

LEI Nº 352 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Altera a denominação de praça pública localizada no bairro do Bule e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterada a denominação da praça pública – Praça do Bule, Rua Wagner, no Bairro do Bule, no Município de Wagner/BA, CEP 46.973-395, que passará a ser denominada de Praça Jairo Hayne Bastos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal encarregado de tornar pública a alteração instituída no Art. 1º, dando ampla e total divulgação, assim como incumbido de enviar a comunicação da alteração para os Correios, Coelba/Neoenergia, Embasa e Agências Bancárias, bem como efetuar a troca do nome na placa de identificação afixada, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) após a promulgação desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia 18 de novembro de 2025.

THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito